



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 677/2006**

*Aprova o parecer nº 002, de 17 de novembro de 2006, bem como a Resolução nº 002, de 16 de outubro de 2006, do Conselho Municipal de Educação e Cultura de Derrubadas/RS.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica aprovado o parecer nº 002/2006 do Conselho Municipal de Educação e Cultura do Município de Derrubadas, que amplia para (09) nove anos o Ensino Fundamental nas Escolas da rede pública municipal de Ensino.

**Parágrafo único:** A obrigatoriedade da alteração prevista no *caput* disposta na presente Lei iniciar-se-á no ano de 2007.

**Art. 2º** - A implantação da duração do Ensino Fundamental para nove anos tem como base legal a Lei Federal nº 10.172/2001, Lei Federal nº 11.274/2006 e Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 18/2005.

**Parágrafo único:** Com base na presente Lei, torna-se obrigatório o ingresso ao ensino fundamental de crianças com seis anos de idade completados até 30 (trinta) de junho do ano em curso.

**Art. 3º** - O Poder Executivo deverá promover a estruturação necessária para a ampliação do Ensino Fundamental, de acordo com as disposições estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação e Cultura de Derrubadas.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS**, aos 18 de dezembro de 2006.

*Miro Mülbeier*  
**Miro Mülbeier,**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
aos 18/12/2006.

**Derrubadas**  
**um Salto para o Futuro**

Adm. 2005/2008